Vogais suplentes:

Engenheiro Alfredo Raul Garcia Mendes Ferreira, técnico superior de engenharia civil municipal.
Dr.ª Ana Sofia Silva Marques Vaz, técnica superior de serviço social.

8 — Na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, sendo atribuída a cada um deles uma classificação de 0 a 20 valores:

Em A e B:

a) A avaliação curricular (Ac) destina-se a ponderar os seguintes factores: a habilitação académica de base, a formação e aperfeiçoamento profissional e a experiência profissional, bem como a classificação de serviço;
b) Concurso de provas públicas (Cpp), que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, de duração não superior a uma hora.

9 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da fórmula classificativa definida pelo júri dos concursos.
10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e concurso de provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri dos concursos, que será facultada aos candidatos que a solicitem.
11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
12 — As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mangualde, o qual pode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Câmara Municipal de Mangualde, Largo do Dr. Couto, 3534-004 Mangualde, de acordo com o seguinte modelo, podendo ser utilizado papel normalizado de formato A4, ou modelo próprio existente nesta Câmara:

... (nome completo), ... (estado civil), filho de ... e de ..., nascido em ... de ... de 19..., natural de ..., freguesia de ..., concelho de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ..., de ..., de ..., pelo centro de identificação civil e criminal de ..., residente em ... (morada e código postal), telefone ..., contribuinte fiscal n.º ..., com a profissão de ..., vem requerer a admissão ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de ..., aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º ..., de ..., de ..., de ...
Declara, sob o compromisso de honra, que ... (situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 citado).
Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado).
Pede deferimento.

... (localidade e data).
... (assinatura).

13 — Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão: fotocópia do bilhete de identidade e currículo profissional, datado e assinado.
13.1 — Pelos serviços competentes deverá ser emitida uma declaração, na qual conste, de forma inequívoca, a categoria actual, a natureza do vínculo, o tempo de serviço e a classificação de serviço obtida em cada um dos últimos três ou cinco anos, mediante o caso.
14 — Os requerimentos e os documentos antes referidos serão apresentados até ao 10.º dia útil contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* se entregues pessoalmente. No caso de serem enviados pelo correio, com aviso de recepção, atender-se-á à data do registo.
15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no Serviço de Recursos Humanos e no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Mangualde e serão notificados os candidatos de acordo com o estipulado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, consoante os casos.
16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova.
18 — Em tudo o mais não previsto, o concurso reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis.

30 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

2611007339

Aviso n.º 7910/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 17 de Abril, foram substituídos os membros do júri do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior (estagiário), área de jornalismo, passando a fazer parte do mesmo os seguintes elementos:

Presidente — engenheiro António Agnelo Almeida Esteves Figueiredo, vereador.
Vogais efectivos — Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, chefe de divisão financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Pedro Marques Correia, técnico superior de recursos humanos.
Vogais suplentes — Dr.ª Maria João de Brito Marques da Fonseca, técnica superior de biblioteca e documentação, e Dr.ª Ana Sofia Silva Marques Vaz, técnica superior de serviço social.

18 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

2611007353

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Rectificação n.º 540/2007

Por ter sido publicado com incorrecção o aviso n.º 5433-AL/2007, de 22 de Março, rectifica-se que onde se lê:

Designação da empreitada	Valor sem IVA (euros)	Adjudicatário	Tipo de procedimento
Repavimentação de estradas e caminhos municipais	5 150	João Salvador, L.da	Ajuste directo.

deve ler-se:

Designação da empreitada	Valor sem IVA (euros)	Adjudicatário	Tipo de procedimento
Repavimentação de estradas e caminhos municipais	5 150	NIVELVIAS, Sociedade Unipessoal, L.da	Ajuste directo.

22 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Martins Frutuoso.*